

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Secretaria Executiva de Planejamento Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC

Brasília-DF, 14 de setembro de 2020.

À Secretaria Executiva de Planejamento - SPLAN/SEEC,

Tratam os autos de Ofício 7616/2020-GP (46587666), oriundo do TCDF, que informa acerca da Decisão 3703/2020 prolatada no bojo do Processo 00600-0000897/2020-55-e, conforme Doc. SEI/GDF 46606695.

Após análise a Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação emitiu o Despacho - SEEC/SEGEA/UGPEL (47091526) no qual consignou:

"Diante de todo exposto, entende-se é que, neste momento, não é possível a disponibilização dos conteúdos dos processos na Pesquisa Pública do SEI-GDF.

Visando atender a decisão do TCDF, a Secretaria de Estado de Economia desenvolverá plataforma para a disponibilização da íntegra dos processos relacionados a contratações para COVID 19 no Portal SEI-GDF.

Sugerimos o encaminhamento à SPLAN/SUTIC para análise e manifestação quanto aos impactos da disponibilização dos processos e documentos na pesquisa pública do SEI-GDF e quanto ao desenvolvimento de plataforma específica para consulta aos processos relacionados ao enfrentamento da COVID 19." (grifo nosso)

Sustetamos ainda que, atual a infraestrutura que suporta o SEI-GDF não comporta uma abertura de pesquisa direto na base de produção haja vista informações prestadas no supracitado expediente.

Assim, informamos da viabilidade em desenvolver plataforma específica para consulta aos processos relacionados ao enfrentamento da COVID 19 no Portal SEI-GDF, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para ciência dessa SPLAN e posterior envio à **Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA/SEEC** para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ciente. Encaminhe-se na forma sugerida.

Atenciosamente,

MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA

Secretário Executivo de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PAULO SOARES LOPES - Matr. 02772558**, **Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 14/09/2020, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA** - **Matr.0275317-0**, **Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 15/09/2020, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **47117059** código CRC= **F31126F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Projeção H, Edifício Codeplan, 1º andar, sala 104 - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF 3344-4403

00600-00006055/2020-15

Doc. SEI/GDF 47117059